



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Gabinete do Vereador José Ferreira “ZELÃO”

JUSTIFICATIVA

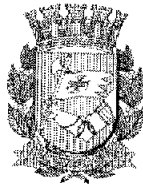
PL 316/09

O Túnel ligando a Rua Pedroso da Silva à Rua Imeri, passando embaixo da linha da CPTM, no Distrito do Jardim Helena, criará um corredor de fluxo dos veículos que poderão sair da Avenida Marechal Tito e ir direto para a Rodovia Ayrton Senna, sem precisar ir para o Centro congestionado de São Miguel. Isso libera o trânsito no Centro de São Miguel. Evidente, que precisa completar as obras da Avenida que margeia o Rio Itaquera. Trajeto que vai da Avenida Marechal Tito até o Terminal de São Miguel.

Da mesma forma, quem entra da Rodovia Ayrton Senna e precisa ir para a Região da Nitrooperária, Vila Curuçá, Vila Rosária, Guaianases, para Itaim Paulista, Poá, Ferraz de Vasconcelos, etc., não precisaria congestionar o centro de São Miguel, dirigindo-se diretamente para seu destino.

Por outro lado, os ônibus de todo o Distrito do Jardim Helena passariam a ter acesso ao Terminal de São Miguel diretamente, sem fazer grandes contornos, podendo adaptar suas linhas para melhorar as conexões no Terminal.

Guarulhos tem linhas intermunicipais, que pode ser interessante



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Gabinete do Vereador José Ferreira “ZELÃO”

fazer conexão no Terminal de São Miguel, melhorando o trajeto para os passageiros e diminuindo custos.

A fluidez do trânsito incentivaria o surgimento de comércio para o bairro da Nitrooperária e para o Jardim Helena, ampliando a região de comércio de São Miguel e diminuindo a pressão sobre o atual centro.

Dará o uso adequado ao atual terminal que fica subutilizado sem essas obras complementares já previstas anteriormente e que potencializa os efeitos dos recursos públicos lá investidos e que precisam produzir todos os resultados almejados e propostos, inicialmente, com a finalidade de beneficiar toda a população do fundão da Zona Leste.

São essas e tantas outras razões que os Nobres Vereadores desta Douta Casa com certeza irão acrescentar que justificam a presente propositura e que motivarão sua aprovação com o empenho do Poder Executivo no sentido de viabilizar a referida obra por ser a medida adequada que melhor proporciona aproveitamento dos recursos públicos para gerar qualidade de vida para a população.